APROPRIAÇÃO DO SUBSOLO, DISPUTAS TERRITORIAIS E (RE)ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NOS GARIMPOS DE DIAMANTES EM COROMANDEL – MINAS GERAIS[1]

Ricardo Júnior de Assis Fernandes Gonçalves

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão.
Email: ricardoassisgeo@ hotmail.com

Marcelo Rodrigues Mendonça

Professor Doutor do Programa de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão.
Email: ufgmendonca@gmail.com

RESUMO: A pesquisa desenvolvida têm como centralidade analisar o processo de apropriação do subsolo, (re)organização do trabalho e disputas territoriais nos garimpos de diamantes em Coromandel - Minas Gerais. A metodologia usada baseia-se na pesquisa qualitativa em Geografia, com ênfase em procedimentos como levantamento bibliográfico, pesquisa de campo, observação e entrevistas. Nos últimos anos, os territórios e a histórica atividade garimpeira no município foram impactados por novas territorialidades. Transformações na legislação ambiental e minerária, interdição de garimpos e desemprego, atuação de empresas privadas, apropriação e controle do subsolo, organização dos garimpeiros em cooperativas e sindicato, mecanização, relações contratuais de assalariamento, especialização e fragmentação do trabalho são elementos que expressam mudanças significativas na garimpagem diamantífera em Coromandel-MG. Diante desse processo o território torna-se uma categoria central para a compreensão da materialidade e imaterialidade dos conflitos nos garimpos de diamantes.
Palavras-Chave: Coromandel/MG; Garimpos de diamantes; Garimpeiros; Território; Subsolo em disputa.

APPROPRIATION OF THE SUBSOIL, TERRITORIAL DISPUTES AND (RE)ORGANIZATION OF WORK IN THE MINES OF DIAMONDS IN COROMANDEL – MINAS GERAIS

ABSTRACT: The research has developed as centrality to analyze the process of appropriation of the subsoil, (re) organization of work and territorial disputes in the mining of diamonds in Coromandel - Minas Gerais. The methodology is based on qualitative research in geography,

[1] A pesquisa apresenta parte dos resultados da dissertação de mestrado **A vida pode mudar com a virada da peneira:** (re)organização do território e do trabalho no município de Coromandel-MG, orientada pelo Prof. Dr. Marcelo Rodrigues Mendonça, e desenvolvida no Programa de Pós-Gradução em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão.

with an emphasis on procedures such as literature, field research, observation and interviews. In recent years, the territories and the historic gold mining activity in the county were affected by new territoriality. Changes in environmental legislation and mining, prospecting and interdiction of unemployment, actions of private companies, ownership and control of the subsoil organization of miners into cooperatives and unions, mechanization, contractual relationships wage, specialization and fragmentation of work are elements that express significant changes in diamond mining in Coromandel-MG. Given this process, the territory becomes a central category for understanding the materiality and immateriality of conflict diamonds in the mines.
Key-words: Coromandel / MG; diamond mines; Prospectors; Territory; Subsoil in dispute.

1. Introdução

A pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão têm como centralidade analisar o processo de apropriação e disputas territoriais nos garimpos de diamantes em Coromandel, situado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais. Propomos compreender a apropriação e controle do subsolo diamantífero e os conflitos entre garimpeiros, camponeses, fazendeiros, empresas mineradoras nacionais e transnacionais, cooperativas e sindicato, envolvidos nas tramas dos diamantes nas áreas de garimpos. A metodologia utilizada é a pesquisa qualitativa em geografia, considerando mecanismos participativos para compreender a apropriação/produção do território, as perspectivas, reivindicações e experiências construídas pelos diversos sujeitos sociais envolvidos.

Os primeiros descobrimentos de primeiros diamantes em Coromandel ocorreu no início do século XIX. Desde então passaram a desempenhar um papel significativo no âmbito econômico, social, cultural e político no processo de construção territorial do município. Nos últimos anos, diante da atuação de empresas mineradoras nos garimpos de diamantes, emergiram novas territorialidades e disputas pelo uso do território. A apropriação e controle dos recursos e fontes tradicionais de existência das famílias camponesas e garimpeiros que vivem na terra impactaram os territórios no município, com rebatimentos sobre a histórica atividade garimpeira. Fortalecimento da legislação ambiental e minerária, interdição de garimpos e desemprego, atuação de empresas mineradoras nacionais e transnacionais, apropriação do subsolo através de registros junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Também verifica-se a (re)organização dos garimpeiros em associações, cooperativas e sindicato, mecanização, relações

contratuais de assalariamento, especialização e fragmentação do trabalho. Nesse processo o território torna-se uma categoria central para a compreensão da materialidade e imaterialidades dos conflitos nos garimpos.

A preocupação com a apropriação e o controle do subsolo resulta de pesquisas teóricas, análise da legislação minerária e ambiental, entendidas como construção social em disputa. Também é resultado da realidade concreta de Coromandel, através dos usos e conflitos que os terrenos diamantíferos despertam, atraindo investidores e empresas que passaram a registrar milhares de hectares de subsolo no município. Essas questões merecem atenção e esforço interpretativo, permitindo demonstrar que a exploração do subsolo é reveladora de disputas territoriais, forjadas no campo da ação política e da luta de classes. As ações do Estado se imbricam com os interesses hegemônicos e pouco se preocupam com as camadas populares. A pesquisa busca contribuir para a compreensão das tramas e contradições que permeiam esse movimento, destacando os efeitos sobre os homens e mulheres que continuam (Re)Existindo, cada vez mais ameaçados e fragilizados.

2. O subsolo como *territórios em disputa*

O território é objeto de amplo debate e de difícil consenso conceitual. Nos últimos anos essa categoria tem ganhado expressiva atenção de diversos pesquisadores, como Raffestin (1993), Haesbaert (2006, 2007) e Saquet (2007). Para Haesbaert (2006, p. 87) “o território é um dos principais conceitos que tenta responder à problemática da relação entre a sociedade e seu espaço.” Para dar conta das intermediações conflitivas entre a apropriação social do espaço é possível demonstrar que nesse movimento emergem disputas territoriais permeadas por relações de poder. No entanto, muitas análises concentram as atenções na ocupação dos solos, disputas que se chocam pelo controle da superfície, como terras agricultáveis e espaços urbanos, estratégicos para o capital. Pouco se avançou na preocupação com os processos de apropriação e domínio do subsolo enquanto território, elemento geopolítico na expansão e reprodução do capital, como a exploração dos minérios e controle da água subterrânea e em aquíferos.

Geógrafos como Mendonça (2004) e Thomaz Júnior (2009) vem chamando a atenção para interesses que permeiam o processo de expansão do capital no campo. Diante disso, o conceito de

agrohidronegócio permite uma reflexão crítica, que relaciona a expansão do agronegócio com o controle estratégico e indissociável da terra e da água, concentrada na superfície (córregos, rios, represas, nascentes e reservatórios) e reservas subterrâneas como os aquíferos. Thomaz Júnior (2009) demonstra que o *Polígono do Agrohidronegócio* abrange parte de estados como Paraná, São Paulo e Minas Gerais, espacialmente enquadrados com o Aquífero Guarani,[2] e a possíveis fontes de usos por empreendimentos produtivos como a agroindústria canavieira e o agronegócio da soja.[3] De certa forma, as pesquisas de Mendonça (2004) e Thomaz Júnior (2009), evidenciam que no movimento do capital há interesses e mecanismos de apropriação que suplantam o domínio da superfície, com interesses no subsolo, metamorfoseado em território e inserido nos circuitos produtivos do capital.

A sociedade se constitui e constitui seus territórios concomitantemente. Para Haesbaert e Porto-Gonçalves (2006, p. 14)

> Toda sociedade ao se constituir, no mesmo movimento conforma seu espaço. Dessa maneira, o território não é externo a sociedade que o constitui. Ele a abriga com suas contradições e, por isso, contem sempre múltiplas territorialidades em potencial. Em outras palavras, não há território que não seja instituído, cada território é sempre, abrigo e proteção para os sujeitos que, por meio dele, se refazem a si mesmos.

Inseridos no movimento desigual da sociedade, as transformações nos territórios conjugam relações entre os sujeitos que neles vivem e trabalham, territorializando disputas na apropriação do espaço por diferentes grupos ou indivíduos. Para Gómez (2006, p. 104), "o território está relacionado com a disputa na apropriação do espaço, portanto, com interesses conflitantes que convergem num mesmo espaço. A apropriação do espaço por um grupo ou indivíduo entra em disputa com as aspirações de outro grupo ou indivíduo." A produção dos territórios revela relações de poder. Isso implica compreendê-los no interior da luta de classes.

[2] Ver Thomaz Júnior (2009, p. 302-303).

[3] Para Raffestin (1993, p. 231), "a água, como qualquer outro recurso, é motivo para relações de poder e de conflitos. O controle e/ou a posse da água são sobretudo de natureza política, pois interessam ao conjunto de uma coletividade."

Raffestin (1993) possibilita uma análise que, além de revelar as relações de poder que permeiam a apropriação do espaço, exprime a dominação e controle do território e dos trabalhadores. É na apropriação do espaço que os territórios são produzidos.

> Espaço e território não são termos equivalente [...] é essencial compreender que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Raffestin (1993) revela que a apropriação, direta ou abstratamente, é um elemento central na produção dos territórios. O território emerge como produto do trabalho, seja "energia ou informação" e, como consequência, revela tramas marcadas por interesses conflitivos que demarcam relações de poder. "A produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder" (RAFFESTIN, 1993, p. 144). Até mesmo as representações do espaço produzidas pelos homens, empresas e instituições se constituem como formas de apropriação. São dialeticamente indissociáveis dos processos sociais que asseguraram funções, controlam interesses, separam ou unem, permitem ou negam posses, usos e utilidades, conforme interesses políticos, sociais, culturais ou econômicos.

O subsolo e a apropriação dos recursos que possui, substancia conflitos e disputas. Como afirma Raffestin (1993, p. 251), "todos os recursos são ou podem ser instrumentos de poder." A apropriação do subsolo pelas empresas mineradoras revela relações de conflitualidade e poder de classe do capital. Isso ocorre de forma direta, através da territorialização da exploração mineral, ou indiretamente, pelo controle jurídico, conforme o próprio aparato legal instrumentalizado pelo Estado. No último caso, os registros de subsolo juntos ao DNPM, concedidos para pesquisa ou exploração a empresas nacionais e transnacionais é um exemplo claro. "As concessões legais arrancam ao Brasil, comodamente, suas mais fabulosas riquezas naturais" (GALEANO, 1986, p. 152).

No subsolo, além dos aquíferos, petróleo e gás natural, os minerais representam fontes de lucros, promessas de riquezas e interesses geopolíticos. Sua apropriação e controle permitem pensá-lo como território, enquanto tramas transitam os subterrâneos do poder, através da ação do

Estado, empresas nacionais e transnacionais, ou a aliança entre ambas, com caráter espoliador dos recursos naturais, comunidades e trabalhadores.

Por diamantes, ferro, ouro, níquel, fosfato e tantos outros minerais, além da água, petróleo e gás natural, cujas reservas repousam em pontos estratégicos, crimes, guerras, invasões, ameaças e conflitos continuam povoando comunidades, estados e países de incertezas e insegurança. No Brasil, minerais são dominados e explorados por capitais nacionais e transnacionais, resultando na apropriação desigual dessas riquezas que, constitucionalmente se caracterizam como bens da União. Isso ocorre sob a própria concessão do Estado, aliado dos interesses hegemônicos, legitimador legal de suas ações, a serviço da classe dominante. As ações do Estado se imbricam com os interesses privados e pouco se preocupam com as camadas populares cada vez mais fragilizadas.

A atuação do capital transnacional no território brasileiro controlando a extração dos recursos naturais minerais ganhou força a partir do golpe militar de 1964. Pode-se dizer que o golpe militar no Brasil representou novos interesses envolvendo os recursos minerais do subsolo, facilitando a atuação de empresas mineradoras no país, intensificando a geopolítica para controlar e explorar essas fontes de riquezas. Neste contexto, Galeano (1987) se preocupa com o poder estratégico que os minerais passaram a representar entre os governos ditatoriais na América Latina, inclusive o Brasil.

Galeano (1987, p. 148) afirma que "o subsolo também produz golpes de estado,[4] revoluções, estórias de espionagem e aventuras na selva amazônica." O autor exemplifica os interesses do governo estadunidense na Amazônia, investindo em pesquisas na procura de minérios[5] ou comprando terras através de mecanismos fraudulentos. Empresas estrangeiras controlando ações de estatais no Brasil[6], novas e fabulosas reservas de minérios de ferro sendo descobertos e concessões apropriadas pelo capital americano, como "dentes de ferro sobre o Brasil" (GALEANO, 1987, p. 166).

Para Galeano (1987, p. 13) "há dois lados na divisão internacional do trabalho: um em que alguns países especializam em ganhar, e outro em que se especializaram em perder". Na

[4] Ver Galeano (1987, p. 148-149).
[5] Ver Galeano (1987, p. 150 151).
[6] Ver Galeano (1987, p. 170).

América Latina, países e governos continuam servindo aos interesses do capital transnacional. As riquezas do subsolo são carreadas nos vagões em direção aos portos, cujo destino é o mercado global, deixando rastros da destrutividade ambiental, selvas destruídas, rios contaminados e comunidades devassadas. Enquanto isso, os trabalhadores mineiros, explorados e em condições de trabalho precárias, sentem nos pulmões, braços e mãos, pernas e corrente sanguínea, os efeitos desastrosos da mineração sobre a saúde.

Do subsolo, glórias foram conquistas. Nos mesmos territórios, minérios que produziram riquezas fabulosas em ouro, prata e diamantes também enterraram corpos de escravos, índios, mineiros e garimpeiros. No caso dos povos indígenas, suas reservas e terras que ainda continuam inexploradas, continuam sendo ameaçadas pelo que jaz em riquezas minerais nas profundezas do subsolo. Como expõe Galeano (1987, p. 60), "ocorre que quanto mais ricas são estas terras virgens, mais grave é a ameaça que pende sobre suas vidas; a generosidade da natureza os condena à espoliação e ao crime."

Para garantir os interesses das empresas o Estado substancia mecanismos espoliadores, assentado no modelo de exploração das riquezas naturais, superexploração da força de trabalho e desterritorialização de comunidades tradicionais, usando forças repressivas através dos aparelhos de coerção como a polícia ou o próprio aparato jurídico, mais funcional aos interesses hegemônicos do que às populações locais. De acordo com Conceição (2009, p. 5) "Sob o modo de produção capitalista o Estado age, na sua integralidade, para cumprir os requisitos necessários à reprodução do capital. Essa atuação pode, em determinadas circunstâncias, ser executada de modo velado ou deliberado."

Com milhares de hectares de subsolo registrados, as empresas capitalistas forjam especulação, entram em conflito e expulsam proprietários de terras, camponeses, quilombolas, garimpeiros e indígenas. O subsolo expressa interesses e conflitos. A expressão concreta dessas questões ocorreu (ocorre) em Coromandel/MG. Diante da territorialização de empresas mineradoras e apropriação do subsolo, garimpeiros se (re)organizaram, surgiram lideranças e novas ações contra o processo de controle do subsolo diamantífero, principalmente pelo capital transnacionais com atuação no município.

3. *Espetáculo de injustiça*? Ação do capital transnacional, apropriação do subsolo diamantífero e conflitos com garimpeiros em Coromandel - MG

A propriedade da terra não significa concomitantemente apropriação privada e direito de exploração do subsolo. No Art. 176 da Constituição Federal (1988) a distinção entre solo e subsolo é destacada: "As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra".

As concessões de pesquisa ou lavra de riquezas minerais resultam da autorização do Governo Federal, através do DNPM. Isto é lei e está exposto na Constituição Federal. Conforme o Art. 20, Inciso IX, "os recursos minerais, inclusive os do subsolo", são classificados como bens da União. O Art. 176 § 1º expõe: "A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o *caput* deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

O Art. 176 § 1º, quando formulado, deixou claro que as riquezas do subsolo são de interesse nacional, prevendo o aproveitamento dos recursos minerais por brasileiros ou empresas de capital nacional. Originalmente, o Art. 176 § 1º entende o subsolo como um bem público, assegurado pela União aos interesses nacionais. Nos anos seguintes à publicação da Constituição, o neoliberalismo ganhou força e espaço no país, com privatização de empresas estatais, inclusive do setor da mineração, como a Vale do Rio Doce em 1997. Esse processo incentivou a apropriação privada dos recursos naturais e sociais, com participação intensa do capital transnacional.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), as políticas neoliberais foram legitimadas no Brasil. Na mineração isso também significou não limitar a exploração do rico subsolo brasileiro às empresas de capitais nacionais. Esse contexto se relaciona com a publicação da Ementa Constitucional nº 6, de 15/08/1995, mudando a redação do § 1 do Art. 176: "A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o

"caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas." A nova redação soterrou a prioridade de direitos concedidos aos brasileiros e abriu espaços para o capital transnacional apropriar e explorar o subsolo nacional.

As experiências históricas de rapinagem dos recursos naturais e espoliação do povo brasileiro não bastaram, o país continua sendo alvo da maquinaria destrutiva do capital. Para Galeano (1986, p. 149), "o Brasil continua despojando-se gratuitamente de suas fontes naturais de desenvolvimento." Nos últimos anos a expansão dos projetos de mineração no país se fortaleceu dentro da natureza expropriadora do capitalismo, territorializando conflitos socioambientais através da mineração.[7]

A apropriação das reservas minerárias do subsolo expressam *territórios em disputa*. Com o objetivo de mostrar essa questão baseando em elementos da realidade, analisamos a atividade garimpeira de diamantes em Coromandel/MG. A partir da década de 1990 (efetivamente após a Ementa Constitucional Nº 6, de 15/08/1995) milhares de hectares de subsolo passaram a ser registradas por empresas transnacionais com atuação no município. Além de contribuir para a interdição dos garimpos, a monopolização dos registros de subsolo gerou conflitos com garimpeiros, fazendeiros e camponeses, organizados através da COOPERGAC e SINDIGAC.

Os conflitos envolvendo o subsolo diamantífero envolveram críticas e enfretamentos políticos, principalmente às empresas transnacionais, como o grupo canadense "BRAZILIAN DIAMONDS" (SANSUL Mineração e COBRE SUL Mineração). Como meio de divulgação de notícias, críticas e denúncias, as lideranças da cooperativa e do sindicato usaram o *Garimpando Notícias*. A análise desse jornal e as matérias publicadas por ele desde 2003 demonstram o papel da COOPERGAC e do SINDIGAC na exposição das contradições, tramas políticas, discursos ideológicos e mecanismo de controle e subordinação efetuados pelas empresas mineradoras no município.

[7] Sobre os conflitos socioambientais gerados pela mineração, ver Sevá Filho (2010) e Rothman (2010).

Em 2003, a concentração de registro de subsolo foi evidenciada pela COOPERGAC e SINDIGAC (Tabela 1).

Tabela 1 - Relação dos maiores detentores de registros de subsolo, junto ao DNPM, no município de Coromandel para exploração de diamantes – 2003

Nome	Nº de processos	Área (Ha)	% Sobre total
Spider Diamond Mineração Ltda	21	15.827,75	10,18
Cobre Sul Mineração Ltda	21	15.025,19	9,66
SAM – Sul América Mineração Ltda	17	14.207,31	9,18
Luciano Lopes Guedes	17	13.118,70	8,44
Brasroma Mineração Comércio e Indústria Ltda	09	8.547,72	5,50
Parimá Mineração S/A	06	5.728,57	3,68
De Beers Brasil Ltda	05	5.639,54	3,63
Úrsula Paula Deroma Rossetti	06	5.520,84	3,55
Mineradora de Bauxita Ltda	13	4.824,11	3,10
Mearim Sociedade de Mineração Ltda	06	4.728,65	3,04
Mineração Gamelas Ltda	09	4.550,34	2,93
Demais	89	79.973,14	51,44
TOTAL	219	155.468,38	100%

Fonte: Garimpando Notícias (2003).

As empresas em destaque na tabela 1 espacializaram o controle dos registros de subsolo sem nenhum tipo de geração de renda para Coromandel, pouco investindo em pesquisas e mineração, emprego ou arrecadação de impostos. O objetivo de manter milhares de hectares de subsolo registrado significou possibilidades de lucros negociando ações em Bolsas de Valores, elemento do capital especulativo.

Diante da questão ambiental nos garimpos (desmatamentos, assoreamento dos rios, erosão dos solos etc.) e do controle dos registros de subsolo, a partir da primeira metade da década de 2000 a interdição de garimpos em Coromandel foi acirrada. Expor a concentração dos registros de subsolo no poder de poucas empresas se tornou uma das formas de lutar pela legalização da atividade garimpeira. A tabela 1 é ilustrativa, pois evidencia que quase 50% das áreas registradas para extração de diamantes se distribuíam entre apenas 11 detentores dos registros de subsolo[8], enquanto centenas de garimpeiros viram diante de si o desemprego e a pobreza. Criticando esse

[8] "E o pior, tratam-se de registros improdutivos, pois estes especuladores não exploram as áreas registradas." (GARIMPANDO NOTÍCIAS, 2003).

cenário contraditório, sob o título "*Reforma Agrária do Subsolo Já!*", a matéria de capa do Garimpando Notícias (2003, p. 1) relacionou a histórica concentração de terra através dos latifúndios no país com o controle de milhares de hectares de subsolo no município.

> Nossa região (Coromandel e Abadia dos Dourados) abriga mais de 3000 (três mil garimpeiros), pais de família que tiram o seu sustento do garimpo. E, infelizmente, estão impedidos de exercer legalmente o seu trabalho porque o subsolo é da União e ela própria concedeu licenças de pesquisas a um pequeno grupo de especuladores (na maioria estrangeiros associados a vendilhões brasileiros), sem nenhum critério lógico. [...] A solução é simples, vamos promover a REFORMA AGRÁRIA DO SUBSOLO que, aliás, é propriedade da União.

Para fundamentar a posição do Garimpando Notícias (2003, p. 1) sobre a necessária "reforma agrária do subsolo", o Art. 184 da Constituição Federal é citado pelas lideranças, também chamando atenção para a função social dos bens minerais: "Interessante notar que a Constituição Federal em seu Art.184 estabelece: "Compete à União desapropriar, por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social [...]." Pode-se dizer que defender a "reforma agrária do subsolo" expressou a preocupação com camponeses e garimpeiros em Coromandel. Os primeiros, historicamente expropriados da terra, outros, também excluídos do direito legal de praticar o labor extraindo minérios no subsolo e, ambos incluídos nos mecanismos de exploração que se fortaleceu no Brasil. A Folha de São Paulo (2003) publicou uma matéria com o título "*Garimpeiros copiam MST e pedem reforma*".

> Os garimpeiros adotaram discurso semelhante ao do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e reivindicam a "reforma agrária já" do subsolo. Um manifesto divulgado por eles compara as empresas que concentram grande número de licenças aos latifundiários e diz que o subsolo também deve cumprir função social" (FOLHA DE SÃO PAULO, 2003, p. 1).

Garimpeiros e camponeses ou a mistura de sociabilidades entre eles em Coromandel/MG, foram impactados pela burocratização da legislação minerária entreguista. O "fechamento jurídico" da exploração do subsolo (PÓVOA NETO, 1998), representou rupturas no trabalho cotidiano desses sujeitos, muitos dependentes diretos do garimpo. A posição da COOPERGAC contra o capital transnacional deixou às claras as contradições que atingiram os garimpeiros, diante da apropriação do subsolo sob a própria chancelaria do Estado, fortalecido "[...] para

atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil" (SANTOS, 2001, p. 19).

Controle, subordinação, ameaças, invasão de propriedades, violentação dos direitos humanos e suborno são práticas historicamente indissociáveis dos processos de expansão do capital. Os exemplos das entrevistas realizadas em Coromandel sobre a atuação das empresas detentoras de registros de subsolo no município demonstram esse caráter perverso. "*Existiu ações de má fé de parte delas. Alguns chegavam nos fazendeiros, sobretudo os pequenos e na época da seca, e ofereciam dinheiro para assinar um papel autorizando entrar na terra. Firmaram documentos que são do ponto de vista jurídico nulos. Eram contratos, acordos sem prazos de validade. Não existe isso por direito, mas fizeram.*" Procurando intervir contra essas ações, através do Garimpando Notícias (2005, p. 2) a COOPERGAC e o SINDIGAC deixou claro que

> O argumento de que o Alvará de Pesquisa dá o direito de entrar na propriedade de qualquer um não convence mais ninguém! O artigo 27 do Regulamento do Código de Mineração, bem como ao artigo 37 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto 62.934, de 02/07/68) deixam claro que "o titular de autorização de pesquisa poderá realizar os trabalhos respectivos [...], desde que pague aos respectivos proprietários ou posseiros uma renda pela ocupação dos terrenos e uma indenização pelos danos e prejuízos que possam ser causados pelos trabalhos de pesquisa [...]" o artigo 81 do referido Regulamento do Código de Mineração trata das servidões necessárias e o artigo seguinte (artigo 82) diz que "constituem-se as servidões mediante indenização prévia do valor do terreno ocupado e dos prejuízos resultantes dessa ocupação". E ainda tem "gringo" pensando que garimpeiros e fazendeiros são pobres primitivos sem instrução.

Os usos do subsolo revelam relações de poder, resultando no confronto ideológico e econômico, como dimensões da sociedade e do território. Além da compreensão do subsolo como elemento natural portador de riquezas em reservas naturais, é preciso demonstrar seu caráter político, revelador de estratégias geopolíticas de apropriação, entendido como *território em disputa*.

Em 2004, através do Garimpando Notícias (2004, p. 2) o SINDIGAC e a COOPERGAC elegeram a questão do subsolo como o principal problema dos garimpos e ao mesmo tempo, solução definitiva para extinguir o caráter clandestino da atividade no município.

> Nosso subsolo encontra-se requerido e registrado nas mãos de grandes grupos internacionais e especuladores. Qualquer alternativa de solução passa, necessariamente, pela democratização do acesso ao direito de exploração do subsolo. Não é admissível, moralmente, que empresas multinacionais detenham mais de 200.000 hectares de alvarás para exploração de subsolo, só em Minas Gerais (mais de 35.000 só em Coromandel) sem trabalhar nenhum palmo de área. [...] A única maneira de se resolver, de uma vez por todas, o problema da clandestinidade do garimpo em nossa região é dar aos garimpeiros o direito de explorar o subsolo. Nunca é demais repetir que Coromandel, e outras cidades como Diamantina e Estrela do Sul, tiveram suas origens ligadas ao garimpo de diamantes. [...] É preciso que sejamos donos do que nos pertence, [...]. Assim poderemos produzir, certificar e vender os diamantes de maneira legal, e até servirmos de exemplo a ser seguido por outras regiões.

Com a iminente paralisação dos garimpos em 2005, o principal desafio emergente para reverter a situação foi transpor as blindagens impostas por empresas que detinham os registros de subsolo. Por isso, acirraram as críticas e as estratégias políticas para colocar em evidência as ações no processo de controle do subsolo. Um dos mecanismos foi usar o próprio sistema que garante o movimento especulativo, ou seja, as Bolsas de Valores, onde são negociadas as ações das empresas. Em abril de 2005 a Câmara Municipal, motivada pela atuação política de vereadores que se envolveram com o movimento garimpeiro expediu o título de "*Juditio Persona Non Grata*" a Sam Sul Mineração Ltda., "pelos malefícios causados à Sociedade Coromandelense face a posse de 35.000 hectares de direitos de exploração do subsolo, impedindo o desenvolvimento regular da atividade garimpeira e por não contribuir em nada para o desenvolvimento do município"[9], como foi exposto no documento, assinado pelos vereadores e enviado para as Bolsas de Valores onde a empresa negociava ações.

No final de 2005, diante da paralisação dos garimpos, a cooperativa e o sindicato divulgaaram uma *Carta Aberta à População* esclarecendo, criticando o Estado e o poder público pela inércia perante o que foi chamado de "*Espetáculo de Injustiça*" contra os garimpeiros.

[9] Para mais detalhes, ver (GONÇALVES, 2012).

Anunciado como um momento "*de dor e aflição*" para a população local, com o título o "*Garimpo vai parar*", a *Carta Aberta à População* (2005) expôs:

> Mais uma vez, estamos diante da INJUSTIÇA: paralisação do garimpo. Os termos de ajustamento de conduta, assinados com o Ministério Publico Estadual, para os garimpos manuais vencem no próximo dia 30 de outubro. A COOPERGAC e SINDIGAC pediram a Promotoria de Justiça a prorrogação de prazo, pelos menos até 31 de dezembro deste ano, mais uma vez em vão. [...] a atividade está paralisada. E não foi por falta de ações da COOPERGAC e SINDIGAC. Desde a década de 1990, estamos denunciando o absurdo existente nas autorizações e registros do subsolo de Coromandel, quase todo nas mãos de multinacionais e especuladores. Sem o registro de subsolo, não há como legalizar o garimpo, este é o primeiro passo. Somente o Grupo canadense "BRAZILIAN DIAMONDS" (SANSUL Mineração e COBRE SUL Mineração) possuem mais de 66.000 (sessenta e sei mil) hectares de subsolo em Coromandel, sem gerar um único emprego no município. [...] A sensação que temos é a de que nós, garimpeiros, somos vítimas do Poder Público. Para que serve o Estado? Até onde aprendemos, o Estado deveria, dentre outras atribuições, garantir os direitos fundamentais do cidadão, um deles o direito ao trabalho. Entretanto, a incompetência de alguns órgãos públicos, e a inércia de certas autoridades, produziram este ESPETÁCULO DE INJUSTIÇA. [...] A tarefa de legalização do garimpo não pode ser atribuída apenas à COOPERGAC e SINDIGAC, mas todas as autoridades e entidades civis. Precisamos unir forças contra estas multinacionais e especuladores do subsolo de nossa terra (invasores são eles) e, igualmente, é fundamental exigirmos ações de nossas autoridades constituídas: Senhora Prefeita, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Senadores e demais autoridades estaduais e federais. Esperamos que este momento de dor e aflição para o nosso povo possa ser transformado em um "trabalho de parto" trazendo à luz a solução definitiva para este problema, em gestação há mais de um século. Coromandelenses, mostre o seu valor e coragem: VAMOS LUTAR PELO QUE É NOSSO! (CARTA ABERTA À POPULAÇÃO, 2005).

Pelas riquezas do subsolo também ocorrem manifestações sociais, conflitos entre interesses nacionais e transnacionais, ou seja, revela disputas territoriais. A partir de 2005 centenas de garimpeiros tiveram que abandonar definitivamente os garimpos. Por outro lado, a (re)organização dos garimpeiros contra a intervenção de empresas transnacionais mostrou o caráter dialético dos garimpos no município. O movimento contribuiu para desvelar os mecanismos de controle efetuado pelas empresas que perpetuaram (perpetuam) o "fechamento do subsolo" (PÓVOA NETO, 1998) à garimpagem.

Houve a paralisação dos garimpos depois de 2005/2006, mas, diante da ação política empenhada pelos garimpeiros, as intervenções das empresas transnacionais em Coromandel

foram *enfraquecendo* aos poucos, abrindo possibilidades para o caminho da legalização, o que não aconteceu de forma ampla, atendendo a todos os garimpeiros e sim concentrada, diante da emergência de *empresários do garimpo*, detentores do capital, conhecimentos e investimentos para cuidar da parte burocrática. Os anos seguintes também foram marcados pela progressiva fragmentação, passividade do movimento garimpeiro e das mobilizações coletivas.

O SINDIGAC se tornou inativo.

Perante divergências políticas e interesses particulares, também surgiu a Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros (COOPEMG). Quanto ao processo de apropriação do subsolo, muitas áreas aluvionares continuam sendo registradas e controladas, principalmente nos vales dos rios (Mapa 1), historicamente apropriado por garimpeiros e camponeses que ainda vivem na terra.

Mapa 1: Apropriação do subsolo diamantífero no município de Coromandel – MG.

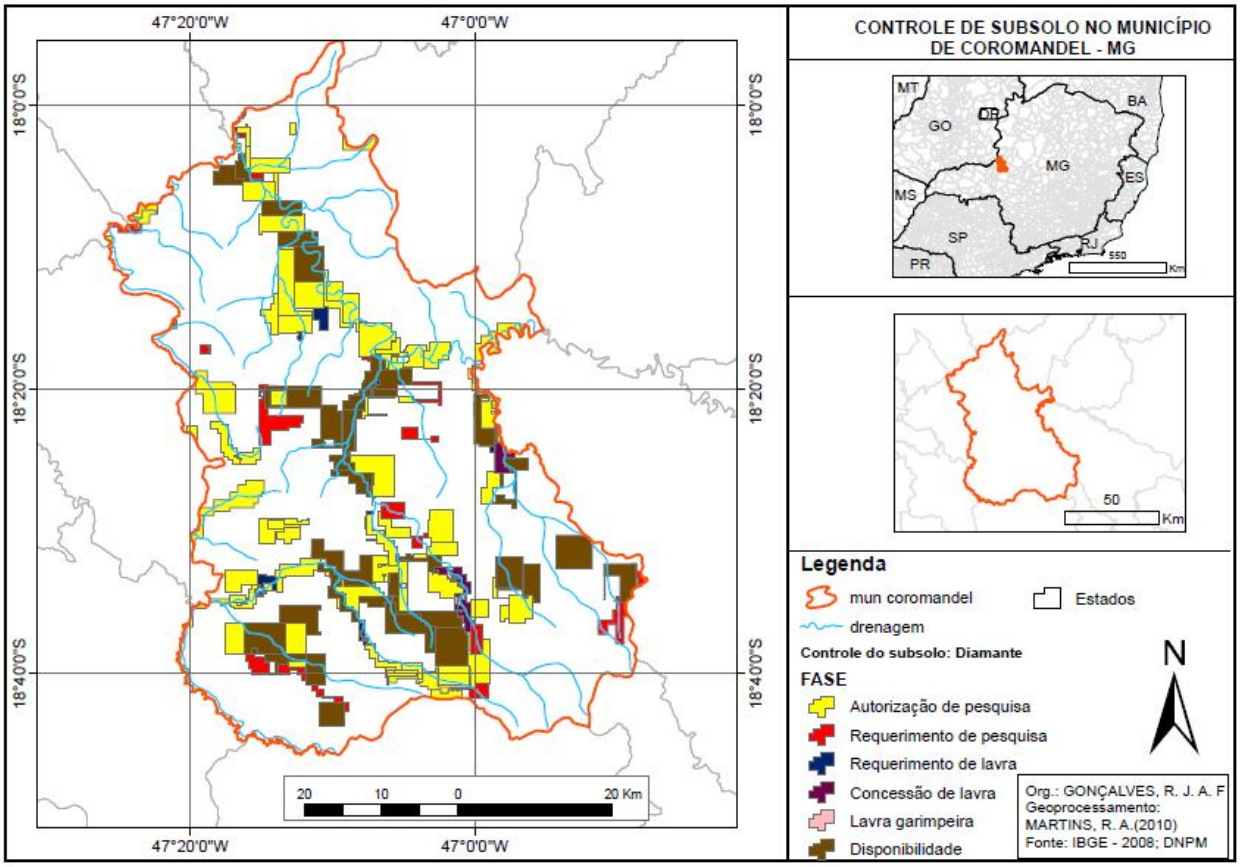

Organização: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.
Elaboração: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.; MARTINS, R. A, 2011.

O mapa 1 demonstra que as áreas requeridas para diamantes (autorização de pesquisa, requerimento de pesquisa, requerimento de lavra, concessão de lavra e lavra garimpeira[10]) se concentram principalmente nos terrenos aluvionais, no leito dos rios e córregos do município, ou seja, nos "*espaços tradicionais de garimpagem*". Os registros junto ao DNPM e através deles a gestão, apropriação e controle do subsolo diamantífero permanecem fortalecendo os interesses conflitantes envolvendo garimpeiros, cooperativas, camponeses, empresários, fazendeiros e empresas de mineração. A legalização de novas áreas através de cooperativas de garimpeiros permanece como desafio. Isso significa romper com o *monopólio do subsolo*. Os mecanismos de apropriação e controle do subsolo demonstram que os recursos naturais redefinem as tramas e estratégias políticas do capital, territorializando mecanismos de espoliação da sociedade e da natureza. A leitura geográfica dos territórios não pode prescindir da visão integrada e forjada no conflito.

Historicamente os vales dos rios e córregos, onde o subsolo é apropriado, se constituíram como espaços tradicionais da vida e do trabalho dos camponeses e garimpeiros. A proximidade da água e solos férteis propiciavam (propiciam) a prática da agricultura nas várzeas, onde faziam (fazem) o plantio de arroz, feijão e milho. Esses elementos são característicos da vida dos garimpeiros, camponeses e *trabalhadores da terra* que se fixaram nos vales dos rios, estabelecendo com esses espaços o sentido de pertencimento. O que os diferenciam em Coromandel é o garimpo e os diamantes, são terrenos onde a garimpagem é secularmente praticada pelos próprios camponeses. São espaços transformados em *territórios da existência* (LIMA; CHAVEIRO, 2009), permeados pela experiência cotidiana do trabalho e imbricados com sonhos, representações simbólicas e imaginárias que suplantam a relação com a terra.

A diferença entre deter a propriedade privada da terra (superficiário) e por outro lado, não ter direito à exploração do subsolo representa fissuras no labor na terra e na garimpagem como elementos que se complementavam na produção da existência dos camponeses. Com a paralisação do garimpo muitos camponeses e agregados ainda continuam vivendo na terra, alguns experienciando condições precárias de pobreza sobre subsolos provavelmente ricos em diamantes.

[10] Ver Decreto-Lei nº 227, de 28 de dezembro de 1967 e Lei nº 7.805/1989.

Os últimos anos representam momentos de rupturas e metamorfoses nos garimpos de Coromandel, convulsionados pelas mudanças ainda em curso. Por outro lado, a organização dos trabalhadores em cooperativas representou possibilidades de avanços e perspectivas de continuidade de trabalho para os "pobres garimpeiros de riqueza" (SOUZA, 2011).

No contexto atual, a garimpagem na Comunidade de Santo Inácio permite interpretar os processos de (re)organização do trabalho e do território nos garimpos de diamantes com atuação de garimpeiros manuais e mecanizados. Através das ações da COOPERGAC os garimpeiros continuam praticando a garimpagem legalmente na Comunidade. Mas, a ampliação das áreas de garimpagem legalizadas, agregando mais trabalhadores no garimpo de diamantes permanece um desafio.

Empresas, investimentos de capital estrangeiro, a vida na terra como camponeses e o sonho de pegar a "pedra rara" no garimpo, a apropriação do subsolo gerando conflitos e disputas, novas categorias de trabalhadores e relações contratuais de trabalho e produção expressam elementos que dinamizam as territorialidades em Santo Inácio. Esse processo fornece bases empíricas e conceituais forjadas no devir dialético da realidade social e contraditória experienciada nos garimpos.

4. Território e trabalho nos garimpos de diamantes na Comunidade de Santo Inácio – Coromandel/MG

Os garimpos não envolvem apenas os "do lugar", camponeses e garimpeiros que vivem na terra, atraem investidores, capangueiros[11], empresários, praticam-se acordos, parcerias e estratégias em torno dos diamantes, como na Comunidade Santo Inácio. As diversas áreas de garimpo e distribuição espacial no decorrer da bacia do Rio Santo Inácio envolvem tramas que se

[11] O termo origina-se ainda no século XVIII nas minas diamantíferas de Minas Gerais. No contexto da época, diante do extravio de diamantes, Felício dos Santos (1978, p. 217) diz que "entre os contrabandistas havia uma classe chamada dos *capangueiros*, ou *pechelingueiros*: era a dos que faziam o comércio de capanga, isto é, os que, com pequenos capitais, compravam aos garimpeiros pedras isoladas ou pequenas partidas para vende-las aos exportadores". Em Coromandel, o termo *capangueiro* se refere aos compradores de diamantes. Na maioria das vezes são sujeitos residentes na própria cidade ou municípios vizinhos, como Monte Carmelo, Uberlândia, Patos de Minas e Patrocínio. Além disso, geralmente formam uma trama de acordos, tramas e contatos entre si ou com grandes compradores dos centros maiores.

entrecruzam. No início dos anos 2000, através de pesquisas publicados pela Fundação João Pinheiro (2002) foram classificadas 8 áreas na bacia do Rio Santo Inácio (Mapa 2).

Mapa 2: Localização e distribuição espacial dos principais garimpos na Bacia do Rio Santo Inácio – Coromandel - MG

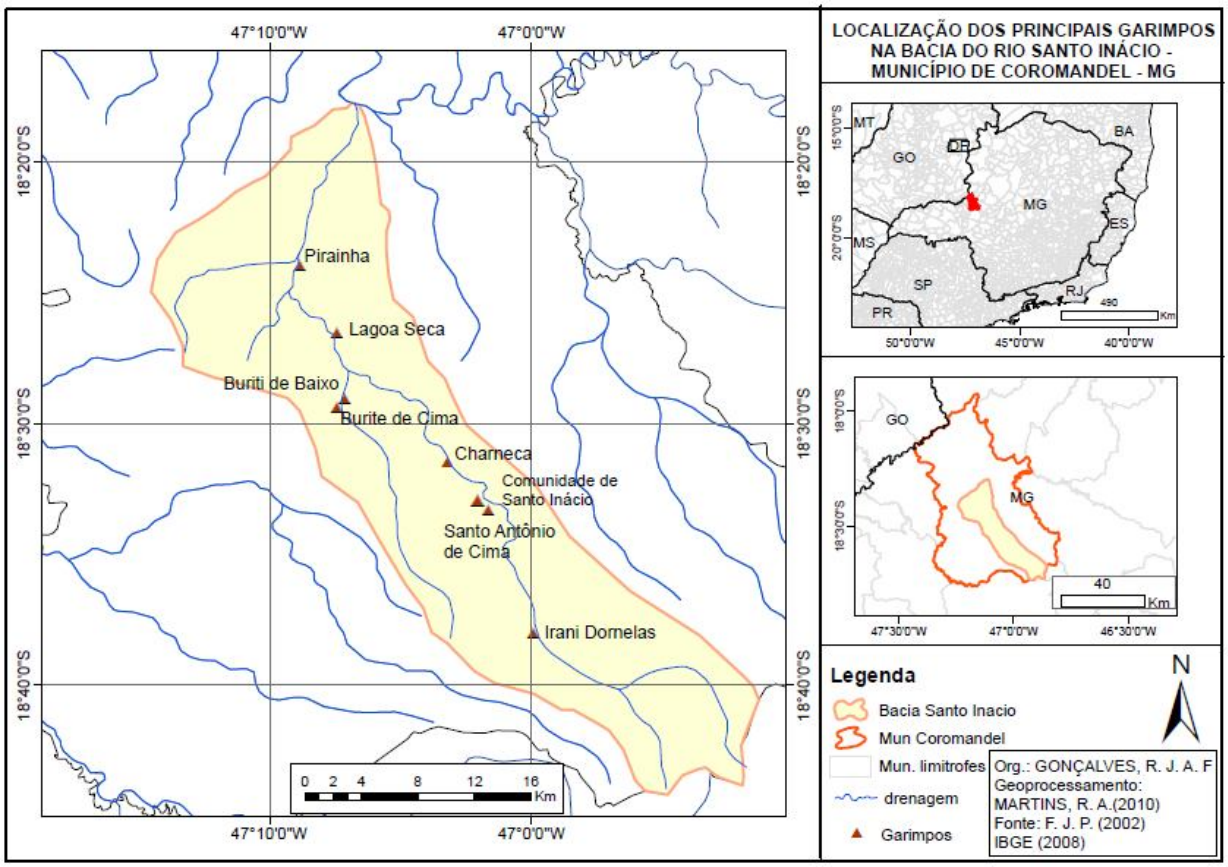

Organização: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.
Elaboração: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.; MARTINS, R. A, 2011.

Nas áreas de garimpo destacadas no mapa 2, os da Comunidade de Santo Inácio constituíram a centralidade da pesquisa, uma vez que concentram a garimpagem atual. Os garimpos na bacia do Rio Santo Inácio envolvem décadas de trabalho e descobertas de diamantes. Barbosa et al. (1970), em estudos realizados nos aluviões desse rio na década de 1960 afirma que os garimpos reuniam aproximadamente 300 garimpeiros. Sobre as maiores pedras extraídas do Santo Inácio até então (década de 1960) destaca-se o *Diamante Coromandel*, com 400,65 quilates, encontrado em 1940.

Em Santo Inácio, as relações de produção e trabalho no garimpo espacializam transformações, (Re)Existências, rupturas, o velho e o novo se mesclando e emergência de novas formas de regulamentação do território. No vale do Rio Santo Inácio, além de fazendas de pecuaristas tradicionais, a produção camponesa em pequenas propriedades é predominante. Tradicionalmente, os camponeses também praticavam a garimpagem livremente.

Para um entrevistado que vive na Comunidade, "*aqui pra mim, garimpo, terra e gado é tudo misturado.*" Conforme outro sujeito, o garimpo era um complemento na renda, "*era complemento, se não fosse o problema do subsolo era até hoje*". A apropriação e o controle dos registros de subsolo na bacia do Rio Santo Inácio (Mapa 3) representa interesses divergentes com alguns proprietários de terra, camponeses e garimpeiros, além dos desafios para a COOPERGAC continuar desenvolvendo a garimpagem na Comunidade diante da necessidade de expandir as áreas de garimpo e agregar garimpeiros manuais e mecanizados. Com a organização da Cooperativa, no final de 2004 os primeiros requerimentos de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG),[12] foram concretizados mediante acordo com a empresa Triângulo Mineração Ltda., dando início ao que o Garimpando Notícias (2005, p. 2) destacou como "o início da solução definitiva dos problemas do garimpo de nossa região."

Conforme a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, Art.5 Inciso I, as PLGs vigoram "por até 5 anos, podendo, a critério do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ser sucessivamente renovada." Além da renovação das PLGs outorgadas a COOPERGAC, o interesse também é efetuar novos requerimentos, diante da exaustão das áreas onde os garimpeiros cooperados atuam na Comunidade de Santo Inácio. Esse processo depende diretamente dos registros de subsolo, primeiro passo para a legalização da garimpagem. Para um cooperado "*já estamos fincando sufocados em termos de áreas para trabalhar, muita área tá na mão de gringo ainda. É agregar mais garimpeiros trabalhando dentro desse regime que implantamos através da Cooperativa aqui em Santo Inácio.*"

[12] Lei Nº 7.805, de 18 de Julho de 1989, "Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências."

Mapa 3: Apropriação do subsolo na Bacia do Rio Santo Inácio – Coromandel – MG.

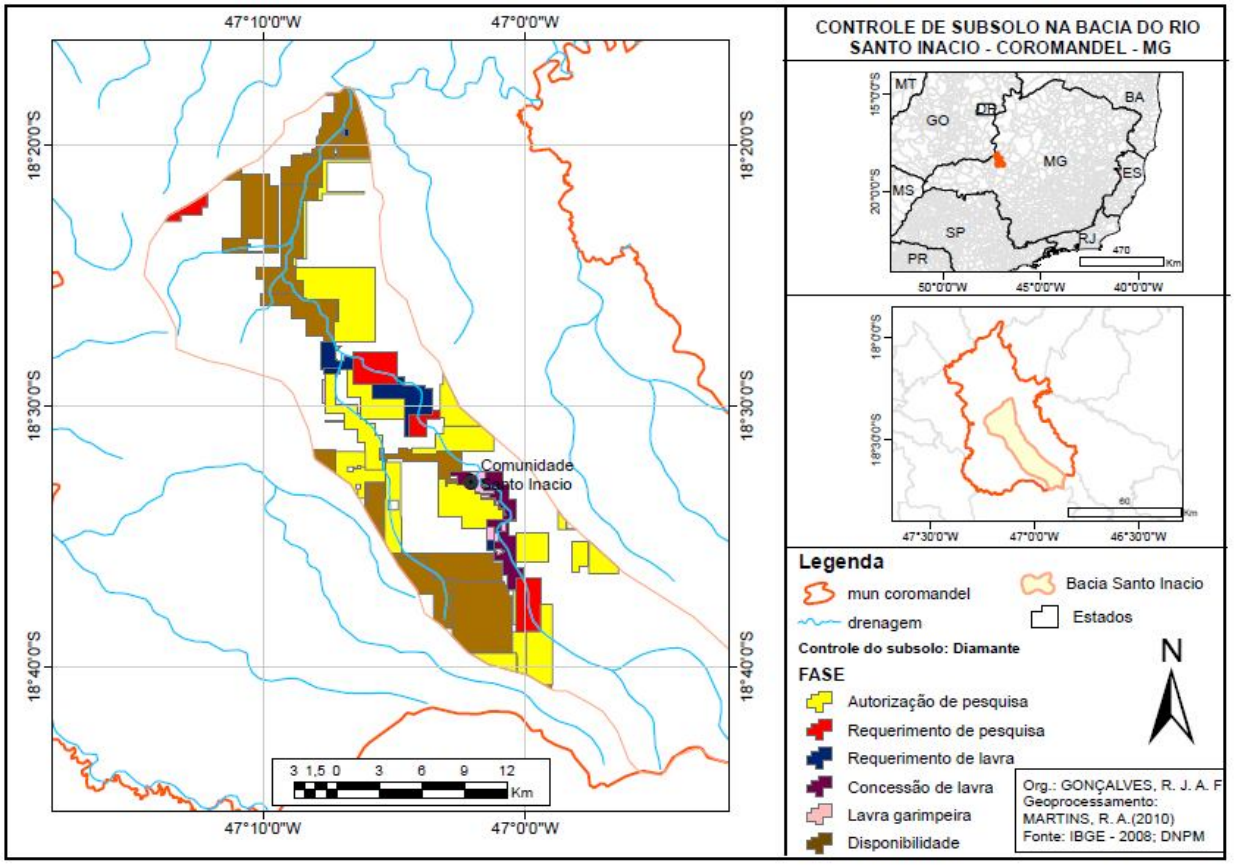

Organização: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.
Elaboração: GONÇALVES, R. J. de A. F. 2011.; MARTINS, R. A, 2011.

O mapa 3 deixa claro a territorialização do controle do subsolo na bacia do Rio Santo Inácio, incorporando os terrenos diamantíferos na lógica capitalista. Nos garimpos da Comunidade Santo Inácio, empresas, *empresários do garimpo* e a COOPERGAC se territorializaram e dão continuidade aos processos produtivos de extração de diamantes. Para os camponeses que vivem no vale do Santo Inácio, a apropriação do subsolo representa disputas entre lógicas de usos. Camponeses entrevistados não concordam com a mineração em seus terrenos e estão constantemente sobre pressão. Um dos proprietários de terra disse que "*os donos do subsolo já veio aqui propor acordo de trabalhar com eles, falam em porcentagens pra deixar entrar na terra. Mas tem que fazer parceria do jeito que eles querem. A condição é essa.*" Além disso, relacionam a inserção das máquinas com os efeitos ambientais na Comunidade. O garimpo

mecanizado "*acabou com a Comunidade, veio pra destruir, não há progresso nenhum. O dinheiro dos diamantes não retorna pra nóis aqui.*"

O antagonismo superposto representado entre o controle do solo e do subsolo por sujeitos distintos é conflitivo; "*os donos das áreas de subsolo não aceitam nóis que é dono da terra trabalhar. Quando mexemos, eles chamam a polícia e vem aqui e dá multa. É uma pressão doida.*" Essas áreas são inseridas no circuito produtivo do capital através da mineração de diamantes. Nos últimos anos, a territorialização da lógica empresarial nos garimpos de Santo Inácio envolveram novas relações de produção e trabalho, como o assalariamento, maquinários, estudos geológicos e ambientais, investimentos de capitais internacionais, empresas e ação de cooperativa de garimpeiros.

A (re)organização do território nos garimpos de Santo Inácio expressa um conjunto de formas e conteúdos, elementos e temporalidades que se relacionam. No garimpo, enquanto ex-garimpos manuais passaram a se assalariar no garimpo mecanizado como operadores de máquinas, cozinheiros e mecânicos, outros continuam no garimpo artesanal, trabalhando de forma autônoma (alguns contam com o dinheiro de aposentadoria) ou através de relação de parceria com fornecedores e cooperados.

Também identificamos trabalhadores que em determinado momento do dia (manhã ou tarde) se dedicam ao garimpo e em outro, trabalham como assalariados e diaristas em demais atividades, como motoristas ou empregados de algum pecuarista, *pegam empreita*[13] e nas épocas de silagem de milho arrumam empregos temporários. Esse movimento dialético de experiências laborais evidencia a *plasticidade do trabalho* (THOMAZ JÚNIOR, 2009)[14] nas áreas de garimpo. Um entrevistado disse que "*eu garimpo alguma hora porque tenho emprego fixo, aí se pegar o diamante eu troco de camisa*", expressando a possibilidade de troca de função laboral e enriquecimento através do garimpo.

[13] Prática comum entre os camponeses, fazendeiros tradicionais e pecuaristas em Coromandel, a empreita se refere a uma relação contratual de trabalho na realização de determinado serviço (como bater pasto, fazer cerca) onde a quantia paga é previamente combinada.

[14] Para Thomaz Júnior (2009, p. 66) "[...] podemos apreender a plasticidade do trabalho no plano da explicitação no cotidiano, ou reconhecer suas singularidades e as materialidades de cada experiência, avançando para o plano do concreto em pensamento, síntese de múltiplas determinações."

Nos garimpos de Santo Inácio, a garimpagem manual se restringe às áreas da COOPERGAC, que também abrange cooperados mecanizados e *empresários do garimpo*. O novo e velho se imbricam, com rupturas e permanências nas relações contratuais de trabalho e produção nos garimpos e experiências laborais cotidianas dos garimpeiros. Os garimpos manuais apresentam estruturas e condições de trabalhos bem precárias. As estruturas técnicas dos garimpos manuais são muito dependentes da própria condição financeira dos garimpeiros e das relações de porcentagem que são formadas em torno de seu trabalho. Embora haja inserção do processo mecanizado na extração do cascalho, a lavagem do cascalho e apuração final é feita em peneiras nas lavadeiras, onde os garimpeiros trabalham a maior parte do dia na garimpagem (Foto 1).

Foto 1: Garimpeiro em Santo Inácio fazendo a apuração manual de cascalho nas lavadeiras. A lavagem de cascalho em peneiras ocorre dentro das lavadeiras, onde o garimpeiro trabalha no decorrer do dia, com água suja até o joelho, na esperança de que com *a virada da peneira*, possa encontrar algum diamante que mudará sua vida. Fonte: COOPERGAC, 2008.
Autor: COOPERGAC, 2008.

Apurando entre 10 e 15 carrinhos de ferro de cascalho por dia, de bermuda, camisa, chapéu ou boné, pés descalços no fundo da lavadeira, mãos calejadas, olhares ávidos, pernas molhadas com a água lamenta, pele queimada do sol, braços ainda fortes, costas encarquilhadas e pensamentos esperançosos, garimpeiros manuais como este (Foto 1) persistem na atividade

garimpeira em Santo Inácio. Por outro lado, há complexas mudanças nas formas de expressão do trabalho nos garimpos, como fragmentação, trabalho temporário, assalariado, autônomo e parceria, com características cada vez mais polissêmicas.

Uma intrincada inter-relação entre os sujeitos envolvidos na garimpagem são forjadas nos territórios. No garimpo, os contratos de porcentagens envolvem cooperados proprietários de terra, donos de máquinas e bombas, garimpeiros e fornecedores, evidenciando interesses que se imbricam em torno dos possíveis diamantes encontrados. Para os garimpeiros manuais as porcentagens permeiam todo o processo de garimpagem, desde a extração de cascalho à apuração final.

Para extrair, carregar e depositar o cascalho próximo às lavadeiras os garimpeiros pagam uma porcentagem de 35% no valor dos diamantes que podem ser encontrados. Outros 15% são do fazendeiro que também é sócio e cooperado da COOPERGAC e dono do terreno onde a Cooperativa atua, numa fazenda que abrange aproximadamente 1200 hectares. Aqueles que não possuem bomba com jato d'água adicional, usam de terceiros, a quem pagam mais 5%. Além disso, 2% são direcionados a Cooperativa. Como nem todos os garimpeiros são de Santo Inácio, ainda pagam 2% para os donos das casas onde fixam moradia no garimpo. Aos garimpeiros, sobra um direito que nem sempre é fixo, de aproximadamente 41% na venda do diamante, isso quando são autônomos no garimpo, como aposentados ou assalariados em outras atividades, garimpando esporadicamente. No trabalho assalariado, mediante contrato com fornecedores, a porcentagem restante é dividida em partes iguais.

Na garimpagem mecanizada a divisão técnica e fragmentação do trabalho no processo produtivo é maior, com funções distintas atribuídas aos trabalhadores, desde a extração do cascalho e transporte à apuração final nos jigues (Foto 2).

Foto 2: Montagem de jigue de cooperados da COOPERGAC em Santo Inácio, onde a lavagem de cascalho é realizada no processo mecanizado
Fonte: Pesquisa de campo, out./2011.
Autor: GONÇALVES, R. J. de A. F., 2011.

Os jigues são equipamentos mecânicos instalados nos garimpos e funcionam na lavagem do cascalho com peneiras vibratórias, demandam alto consumo de energia, acionando seu funcionamento e abastecimento de água, utilizada em grande volume. O trabalho inicial de remover o cascalho é realizado por pá mecânica e o transporte, feito em caminhões. Para o trabalho de lavagem do cascalho no jigue é necessário dois trabalhadores, um manobrando o jato d'água (chamado de *mangote*) e outro que observa as esteiras por onde passam o cascalho apurado em direção as peneiras vibratórias. Por dia, são apurados entre 8 e 12 caminhões de cascalho, o que não significa determinada perspectiva de produção. A possibilidade de encontrar diamantes é incerta, há o que os garimpeiros chamam de "*efeito pepita*", ou seja, as jazidas não possuem teor médio de produção, por isso, nem sempre viabiliza grandes empreendimentos. Os garimpeiros são movidos pela esperança e incerteza. A apuração final nos jigues geralmente é feita por uma pessoa de confiança. "*Diamante não pode mostrar pra todo mundo, só um fica sabendo, se não liga pra capangueiro, é arriscado dar até briga*", disse um entrevistado.

As relações de trabalhos não são baseadas no assalariamento puro, mas, na cooperação e sociedade em torno da COOPERGAC. No processo mecanizado as relações contratuais de assalariamento e porcentagens se imbricam. Os trabalhadores envolvidos diretamente no jigue

recebem salário mensal e ainda tem direito de 2% no resultado da venda dos diamantes encontrados. Ainda, em torno de uma única montagem como essa (Foto 2), pode ter diversos sócios cooperados, desde o dono dos maquinários (pá mecânica, caminhões etc.,), aos que pagam os trabalhadores assalariados, energia elétrica e cozinheiro da turma.

No trabalho dos garimpeiros manuais há certa autonomia. Para um garimpeiro: "*é eu que administro meu trabalho, não tenho gerente, não tenho patrão.*" Por outro lado, no garimpo mecanizado há horários de começar e parar, cada trabalhador tem uma função no processo produtivo, baseado na divisão social do trabalho. Um entrevistado explica que "*aqui se faltar um de nóis tem problema.*"

Além da COOPERGAC, a extração de diamantes na Comunidade de Santo Inácio conta com a intervenção empresarial, através de investidores da própria região, estrangeiros ou formação de empresas, como a GAR Mineração Ltda., que também passaram a apropriar e controlar os registros de subsolo com potencial diamantífero na bacia do Rio Santo Inácio. Diferente da área garimpeira da COOPERGAC, as áreas apropriadas pelo garimpo empresarial não conta com intervenção de garimpeiros manuais, destaca-se a ampla inserção da racionalidade científica, territorializada através de estudos geológicos, relatórios ambientais, atuação de engenheiros de minas e geólogos.

Em Santo Inácio, o controle do território para extração mineral coloca-se como elemento fundamental para garantir o suprimento da demanda sempre em ascensão por recursos naturais (PORTO-GONÇALVES, 2006), neste caso, os diamantes. Inseridos no circuito das empresas mineradoras e da lógica do capital, os camponeses e garimpeiros que vivem no vale do Santo Inácio perdem progressivamente o poder de definir a exploração e o destino dos diamantes que são extraídos na Comunidade em que vivem e na terra que trabalham. Trazer a pesquisa sobre os garimpos e garimpeiros de diamantes no município para o âmbito da leitura geográfica, constitui instrumento político capaz de desvelar as relações de poder forjadas na sociedade.

4. Considerações finais

Conhecido pela histórica extração de diamantes desde o início do século XIX, o município de Coromandel/MG é permeado por múltiplos sujeitos que forjam diferentes

territórios. Historicamente os garimpos foram (são) praticados nos *espaços tradicionais de garimpagem*, forjados na relação entre o garimpo e a terra. Estão localizados principalmente nos vales dos rios, onde se desenvolveu a agricultura camponesa e a prática do garimpo enquanto atividades conjuminadas. Além de elementos como a proximidade da água e solos férteis para a agricultura, os terrenos diamantíferos instituem territórios constantemente (re)apropriados. Os elementos naturais não estão dissociados das estratégias e mecanismos de controle, por isso, devem ser dialeticamente considerados na leitura geográfica dos territórios.

A apropriação e controle do subsolo diamantífero, concentrado nos vales dos rios, representam *blindagens* no trabalho e na vida dos camponeses, garimpeiros e demais trabalhadores. A relação contraditória entre o direito de uso do solo e do subsolo legitima conflitos no processo de apropriação *dos espaços tradicionais de garimpagem*. Com a territorialização da lógica empresarial nos garimpos, o controle do trabalho se imbrica no processo instaurado pelo capital de exploração da natureza e dos homens.

A partir da década de 1990, além da apropriação contraditória do subsolo diamantífero, outros elementos como o aprofundamento dos problemas ambientais no garimpo, mudanças na legislação minerária, ambiental e trabalhista, modernização e controle empresarial da garimpagem, são reveladores dos processos de (re)organização do território e do trabalho nos garimpos de diamantes.

Quanto a atuação de empresas transnacionais e nacionais no processo de apropriação do subsolo é preciso destacar que isso expressa *territórios em disputas*. A apropriação do subsolo diamantífero continua alimentando tramas e relações de poder em Coromandel. As riquezas minerais que se concentram no subsolo expressam interesses e mecanismos de controle, conflitos e expulsão, que redefinem constantemente os mecanismos de exploração da natureza e dos trabalhadores. A compreensão dos processos de exploração do subsolo, com a contribuição da leitura geográfica dos territórios, demonstra como os recursos naturais redefinem os mecanismos de espoliação da natureza e da sociedade pelo capital.

A leitura geográfica dos territórios exige a apreensão das tramas e processos e conflitos, muitas vezes com desdobramentos e conteúdos não revelados. Ter o olhar orientado para as relações de poder e dominação que permeiam os espaços controlados pelo capital, mas também

para os espaços cotidianos da vida e do trabalho, enquanto dimensão da experiência humana é um desafio que pretendemos, ao longo dessa pesquisa ter demonstrado.

Referências

BARBOSA, O. **O diamante no Brasil:** histórico, ocorrência, prospecção e lavra. Brasília: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, 1991.

BRASIL (1967). Decreto de Lei nº 227, de 27/02/1967, Diário Oficial da União de 27/02/1967. Código de Mineração.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL (2008). Lei nº 11.685, de Junho de 2008. Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 03 de jun./2008.

CARTA aberta à população. **O garimpo vai parar!** Coromandel, out., 2005.

CLEARY, D. **A garimpagem na Amazônia**: uma abordagem antropológica. Tradução de Virginia Rodrigues Malm. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

CONCEIÇÃO, A, L. **A insustentabilidade do desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <http://estadocapitaltrabalho.wordpress.com/2011/01/13/a-insustentabilidadade-dodesenvolvimento-sustentavel-alexandrina-luz-conceicao/>. Acesso em: 25 de jul./2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Econômicos e Sociais. **Garimpeiros de Coromandel:** diagnósticos e perspectivas. Belo Horizonte, 2002.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Garimpeiros Copiam MST e pedem Reforma.** 2003. Disponível em: <http://br.groups.yahoo.com/group/niem_rj/message/795>. Acesso em: 20 de Out. 2010.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Galeano de Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GARIMPANDO NOTÍCIAS. **Minas Gerais e Coromandel no cenário brasileiro do diamante.** Coromandel, jan., 2008, n.2, p. 3.

_____ . **Proposição de concessão de Título de "Persona Non Grata" à Sam Sul Mineração Ltda.** Coromandel, jun., 2005, n. 3, p. 1.

_____ . **Reforma agrária do subsolo já!** Coromandel, ago., 2003, n. 3, p. 1.

_____ . **Qual é hoje, o principal problema do garimpo em Coromandel e região?** Coromandel, nov., 2004, n. 4, p. 2.

_____ . **CPI das concessões do DNPM.** Coromandel, nov., 2003, n.5, p. 1.

GONÇALVES, R, J. de A. F. **A vida pode mudar com a virada da peneira:** (re)organização do território e do trabalho no município de Coromandel-MG. 2012. 274 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), UFG, Catalão-GO, 2012.

HAESBAERT. R. **Territórios alternativos.** São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007

HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

LIMA, S. C. de.; CHAVEIRO, E. F. **Por uma geografia do sujeito:** um diálogo com Jean Paul Sartre, em O existencialismo é um humanismo. 2009.

MENDONÇA, M. R. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano.** 2004. 457 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. **DESENVOLVIMENTO EM (DES)CONSTRUÇÃO:** Narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural. 2006. 438 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PÓVOA NETO, H**. No caminho das pedras:** itinerários na formação da mobilidade garimpeira em Goiás. 1998. 363 f. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução M. C. França. São Paulo: Ática, 1993.

RAMIRES, J. C. de L.; PESSÔA, V. L. S. (Org.). **Geografia e pesquisa qualitativa:** nas trilhas da investigação. Uberlândia: Assis, 2009.

ROTHMAN, F, D. A expansão dos projetos de barragens e mineração na Zona da Mata: articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p.360-380.

SANTOS, J. F. dos. **Memórias do Distrito Diamantino**. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2001.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI:** limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos. 2009. 500 f. Tese (livre-docência) – Presidente Prudente, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2009.